

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº048/2022

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora Bruna Alves Marchi, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Controle Interno, concedido através da Portaria nº 157 de 28 de setembro de 2021, de 15% (quinze por cento) para 50% (cinquenta por cento), a contar do dia primeiro de março de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro